



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CALDAS BRANDÃO
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

ATA DE REUNIÃO

(HABILITAÇÃO E PROPOSTA)

TOMADA DE PREÇOS N.º 001/2020
PROCESSO N.º 2020.01.001
MODALIDADE: TOMADA DE PREÇOS
DATA DA SESSÃO: 24 de Janeiro de 2020
HORÁRIO: 10:00 – Horário Local

As Dez horas do vigésimo quarto dia do mês de Janeiro de 2020, na PREFEITURA MUNICIPAL, no local onde funciona a COPELI (Comissão Permanente de Licitação), reuniu-se a COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO, constituída pela Portaria n. 001/2020, de 02 de Janeiro de 2020 da Senhora. PREFEITA MUNICIPAL, composta pelos senhores: MARIA DA PENHA DA SILVA – Presidente Suplente, MARIA DE LOURDES BERNARDO RODRIGUES – Membro e como Assessor técnico o Sr. WILSON LOURENÇO DE BRITO; Para abertura dos envelopes de Habilitação e Proposta da Licitação/ TOMADA DE PREÇO N.º 001/2020, com o objetivo de: **Contratação De Empresa De Engenharia, Para Executar Obra Civil Pública De Pavimentação Em Concreto Betuminoso Usinado A Quente – (CBUQ) Em Diversas Ruas No Município De Caldas Brandão/PB**; Aberta a reunião, o presidente identificou a presença das seguintes empresas: **COMERCIAL E CONSTRUTORA FENIX EIRELI – CNPJ: 73.041.188/0001-90**, Onde se credenciou o Sr. Zaconne Damásio de Vasconcelos – CPF: 081.351.134-80; **TCPAV TECNOLOGIA EM CONSTRUÇÕES E PAVIMENTAÇÃO EIRELI – CNPJ: 12.924.624/0001-84**, Onde se credenciou o Sr. Antônio Virgílio Ferreira Machado – CPF: 341.447.904-44; **AQ CONSTRUTORA EIRELI – CNPJ: 03.196.316/0001-99**, Onde se credenciou o Sr. ARLINGTON ARARUNA DE QUEIROZ – CPF: 964.903.654-72, Logo após a comissão abriu os envelopes de habilitação das empresas participantes e passou para os credenciados rubricarem entre si; Após as devidas colocações, a comissão decidiu por unanimidade em analisar toda documentação após a reunião, cujo resultado será dado ciência a todos no Diário Oficial do Estado da Paraíba, antes do encerramento a presidente perguntou aos presentes se os mesmos tinha alguma colocação a fazer, e os mesmos falaram que não, logo após a presidente pergunta aos presentes se os mesmos renunciam ao recurso conforme previsto no Art. 43, Inciso III, da Lei 8.666/93, e os mesmos falaram que sim; Nada mais a fazer, a presidente ENCERROU á presente reunião e lavrou-se então a presente ATA que vai assinada por todos os presentes.

CALDAS BRANDÃO - PB, 24 de Janeiro de 2020.



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CALDAS BRANDÃO
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

Maria da Penha da Silva
MARIA DA PENHA DA SILVA
Presidente Suplente

Maria de Lourdes Bernardo Rodrigues
MARIA DE LOURDES BERNARDO RODRIGUES
Membro

Wilson Lourenço de Brito
WILSON LOURENÇO DE BRITO
Assessor técnico

[Signature]
COMERCIAL E CONSTRUTORA FENIX EIRELI
CNPJ: 73.041.188/0001-00

[Signature]
TCPAV TECNOLOGIA EM CONSTRUÇÕES E PAVIMENTAÇÃO EIRELI
CNPJ: 12.924.624/0001-84,

Arlington Araruna de Oliveira
ARLINGTON ARARUNA DE OLIVEIRA
CONSTRUTORA EIRELI
CNPJ: 03.196.316/0001-99